

PORTARIA REITORIA UESC Nº 493

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando o constante no Parecer PROJUR nº 0035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do aluno Elio Costa Dias, matrícula nº 201600018, com base em denúncia e documentação apresentada por tutores/professores do Curso de Medicina, encaminhada pelo Colegiado do Curso de Medicina através de Comunicação Interna nº 016/2018, havendo a existência de provável adulteração de avaliações acadêmicas por parte do discente, envolvendo possível violação dos deveres previstos no Artigo 171, incisos II, V e VI, do Regimento Geral da UESC, configurando ainda suposto cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no Artigo 299 do Código Penal, e designar os Professores AMARILDO JOSÉ MORETT, JOSEFA SÔNIA PEREIRA DA FONSECA e TIANE CLÉA SANTOS OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 252, de 1º de março de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br